

Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024



Remetente lilian.o@schroeder.sc.gov.br <lilian.o@schroeder.sc.gov.br>
Para <gnpseguros@gnpseguros.com.br>
Data 17-06-2024 16:13

Boa tarde licitante

Segue resposta do Setor requisitante:

Boa tarde,

segue respostas aos questionamentos:

1) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

R: sim, está correto.

2) O edital não cita os valores de cobertura, esta é uma informação obrigatória para realização do cálculo dos seguros.

RCF DANOS MATERIAIS - R\$ 250.000,00

RCF DANOS CORPORAIS - R\$ 250.000,00

RCF DANOS MORAIS - R\$ 50.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (APP) MORTE - R\$ 10.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (APP) INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 10.000,00

DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) - R\$ 10.000,00

Lilian D M Oliveira

Analista de Licitações e Contratos

A 13-06-2024 15:04, Vinicius Casanova escreveu:

Vinicius Casanova
Analista de Licitações e Contratos
Município de Schroeder

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Data: 13-06-2024 15:06

De: Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br></gnpseguros@gnpseguros.com.br>

Para: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Prezados, boa tarde!

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar da Dispensa Eletrônica em título, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 27/06/2024.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

1) Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado **pelo estepe do próprio segurado** quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

2) O edital não cita os valores de cobertura, esta é uma informação obrigatória para realização do cálculo dos seguros.

RCF DANOS MATERIAIS - R\$

RCF DANOS CORPORAIS - R\$

RCF DANOS MORAIS - R\$

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (APP) MORTE - R\$

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (APP) INVALIDEZ PERMANENTE - R\$

DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) - R\$

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200

(54) 99711-4133

